

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

DECRETO N° 067, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração da Diretora da Escola Municipal Andrey Leres Barbalho Salomão, do município de Cordeiros/Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª. **DILZA ALVES LUZ NEVES**, inscrita no CPF sob nº 992.571.655-15, do cargo de Diretora da Escola Municipal Andrey Leres Barbalho Salomão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 20 de dezembro de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal